

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### CONVITE

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CC 005/2022 - ORDEM DE SERVIÇO .....



**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CC 005/2022 - ORDEM DE SERVIÇO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

**CARTA CONVITE Nº 005/2022**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **ADJUDICA** o Processo licitatório – **CARTA CONVITE N.º 005/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviços de finalização de Creches, localizadas nos Povoados de Itapicuru, Pedra Vermelha e Mandassáia, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e memorial descritivo, parte integrante deste processo, a empresa: **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.364.039/0001-35, com o valor de R\$ 318.552,40 (Trezentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 08 de julho de 2022.

---

**Danilo Rabello Costa**  
Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022 – CARTA CONVITE Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CARTA CONVITE, em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a CARTA CONVITE 005/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo e bloco intertravado no Povoado de Maravilha, conforme planilha orçamentária.  
Favorecido: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI  
CNPJ sob nº 36.364.039/0001-35  
Vigência: 11/07/2022 até 08/10/2022.  
Valor: R\$ 318.552,40 (Trezentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois

Reais e Quarenta Centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de Carta Convite nº 005/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 11 de julho de 2022.

**Silvania Silva Matos**

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



**ADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**Nº J: 13.698.766/0001-33**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

**CARTA CONVITE Nº 005/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**CONTRATADO: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**

**CNPJ sob o nº 36.364.039/0001-35**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de finalização de Creches, localizadas nos Povoados de Itapicuru, Pedra Vermelha e Mandassáia, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e memorial descritivo, parte integrante deste processo

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 11/07/2022 a 08/10/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 318.552,40 (Trezentos e Dezoito Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 03.07.00 – Unidade: 03.07.50 – Projeto Atividade: 2.026 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fonte: 01/19.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

**ORDEM DE SERVIÇOS 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.364.039/0001-35, com sede na Rua Sebastião Borges, nº 36, Bairro Centro, Sítio do Quinto, Bahia. CEP. 48.565-000, mediante contrato assinado entre as partes em 11/07/2022, a dar início aos serviços de finalização de Creches, localizadas nos Povoados de Itapicuru, Pedra Vermelha e Mandassáia, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI, e memorial descritivo, parte integrante deste processo, originário do Processo Administrativo nº 125/2022, licitação modalidade **Carta Convite nº 005/2022** e Contrato nº 172/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 11 de julho de 2021.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

**Helder Barreto C. de Matos**  
Engenheiro Civil  
CREA/BA – 32.175-D

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia

Telefax: (75) 3275-1124 – e-mail: copelmontesanto@gmail.com

1